

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO CM. Nº 131

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

REFERENDA DESPESAS A REGULARIZAR DO EXERCÍCIO DE 1989.

Art. 1º - Ficam aprovadas as despesas a regularizar do exercício de 1989, no valor de Ncz\$ 18.088,34 (dezoito mil, oitenta e oito cruzados novos e trinta e quatro centavos), debitadas a Alipio Teixeira Pinto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Branco, 18 de dezembro de 1990

ALIPIO TEIXEIRA PINTO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL